

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 237

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 286/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR João Batista dos Santos do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 287/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Susanete Leocadio da Silva do cargo de Assessor II.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 288/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Alexandre Moura de Araújo do cargo de Subchefe.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 289/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Antonia Lopes da Cruz do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 290/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Roberto Pereira da Silva Junior do cargo de Controlador Geral.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 291/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria de Fatima Campos Lima do cargo de Assessor II.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 292/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Auricelia Ramos do cargo de Assessor I.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 293/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, RN, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 233/2018 datada de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de dezembro de 2018.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

EDITAL

COOPTAGRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DA GRANDE NATAL
CNPJ 14.808.032/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2018.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPTAGRAN Sr. RUBENS Marques Bezerra, no exercício de suas funções e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os cooperados hoje em número de 67, para se reunirem no dia 13 de Janeiro do ano de 2019, na sua sede social localizada na Rua São Francisco, n° 924, no Bairro de Golandim - São Gonçalo do Amarante/RN, em 1ª Convocação às 06h30min, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em 2ª Convocação no mesmo dia s local às 07h30min com a presença de 1/2 (metade) + 1 (um) dos seus cooperados, e em 3ª e última convocação mesmo dia e local, às 08h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; a fim de ser deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos meses de novembro e dezembro de 2018;
2. Discussão a respeito da nova redação de nosso Estatuto Social e Código de Ética;
3. Discussão a respeito de ingresso e saída de Cooperados;
4. Discussão a respeito de requerimentos de Cooperados.

Respeitosamente;

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de Dezembro de 2018.

Cooperativa de Transportes da Grande Natal - COOPTAGRAN
Representante legal: Rubens Marques Bezerra
CPF: 702.166.064-20.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br